CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2017.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2017, às 19h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a segunda reunião extraordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2017, os seguintes Vereadores: **João Paulo Felizardo (Presidente), Sebastião dos Santos Vieira (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segundo Secretário), Evandro Oliveira Miranda (Primeiro Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Souza, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Ubirajara Cassiano Rocha.** Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Elias Freire Filho conduziu a oração inicial. O Presidente colocou em discussão para votação o Projeto de Resolução nº 02/2017 (João Paulo Felizardo, Daiana Garcia, Nastenka Georgina Ferreira e Antônio Claret dos Santos) que **"Concede ao Prefeito Municipal delegação pra elaborar leis dispondo sobre a estrutura da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona"**. O Secretário proferiu a leitura do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 02/2017 (Mesa Diretora) que **"Concede ao Prefeito Municipal delegação pra elaborar leis dispondo sobre a estrutura da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona"**. Por conseguinte, o Secretário leu o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, ao Projeto de Resolução em voga. O Vereador Antônio Marcos Possato discursou e apresentou aos demais Parlamentares, as razões motivadoras para elaboração do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 02/2017. O Presidente colocou o Projeto em discussão, assim sendo, discursaram sobre a propositura os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Sebastião dos Santos Vieira, Evandro Oliveira Miranda e Nastenka Georgina Ferreira. Registra-se que a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira ao fazer gozo da palavra proferiu questionamentos ao Assessor Jurídico, Paulo Luciano de Oliveira Carlos. Acrescenta-se que o Assessor Jurídico fez uso da tribuna para responder a indagação da Vereadora. Atendendo a solicitação da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira registra-se em ata, *ipsis litteris*, seu posicionamento ao Projeto em discussão "*eu gostaria de que constasse em ata, se for possível, de que os direitos dos servidores fossem preservados, de que realmente haja uma diminuição nos cargos, porque o que a gente tem observado, não aqui em Lavras, mas de um modo geral de que se diminui alguma secretaria, mas criam novas, com novas denominações, superintendência disso, coordenadoria disso, gerencia*

daquilo, conselheiro daquilo. Então, eu gostaria que esses direitos fossem preservados, que os contratos não venham a prejudicar a população que de um modo geral já tá tão sofrida. E de acordo com a brilhante apresentação do Assessor Jurídico, Dr. Hélio Ribeiro, foi registrado no ano de 2015 a maior arrecadação da história de Lavras, que foi de R$236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões) e que confio e acredito que no final dos 60 (sessenta dias) da delegação o Prefeito possa ter êxito. E certa da seriedade, da boa intenção do Prefeito e do meu amigo, José Cherem, eu vou estar totalmente a favor". Continuamente discursaram sobre a propositura em discussão os edis Ennio Mendes de Siqueira e Alessandro Furtado. Posteriormente, o Presidente colocou o Projeto em votação nominal. O Projeto recebeu voto favorável dos Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Marcos Possato, Alessandro Furtado, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha, Ailton Magalhães Filho, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar e Antônio Claret dos Santos. Acrescenta-se que o Projeto obteve voto contrário dos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa e de Elias Freire Filho. Atendendo a solicitação do edil Carlos Lindomar de Sousa registra-se em ata, grafada *ipsis litteris*, a justificativa de seu voto à propositura "*Sr. Presidente gostaria que ficasse consignado e registrado em ata, e que a impressa tome isso com muita transparência, tá? O meu voto não é um voto de oposição, não estou declarando oposição ao Prefeito, José Cherem, tem minha confiança, tá? Não é um foto de desconfiança da mesma forma, tá? É simplesmente um voto técnico. É simplesmente um voto técnico de quem é mestrando em Direito Constitucional e defensor da prerrogativa da separação dos três Poderes. Então, meu voto é absolutamente técnico, não é um voto político. Quero que fique bem claro, né. Então, por isso eu vou rejeitar o Projeto, em função desses argumentos*". O Secretário fez a contagem dos votos e informou que o Projeto foi aprovado obtendo 13 (treze) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. O Secretário proferiu a leitura do Memorando 003/2017/JPF encaminhado pela Presidência aos demais Parlamentares. Atendendo a solicitação da Presidência registra-se em ata o memorando, grafado *ipsis litteris*, "*Assunto; Relatório orçamentário da Câmara Municipal de Lavras. O Gabinete do Vereador João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, vos comunica, mediante relatório, atual situação orçamentária/financeira desta Colenda Casa Legislativa, incluindo, para tanto, as previsões futuras. Deste modo, em 1º de janeiro de 2017, assumimos a Câmara Municipal de Lavras com um saldo no valor de R$ 33.763,30 [trinte e três mil reais, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos], segundo extrato do banco do Brasil. No tocante às obrigações a pagar, deparamo-nos com os seguintes valores e despesas: 1- Última parcela do elevador, no valor de R$19.750,00 [dezenove mil setecentos e cinquenta reais]; 2-Despesas com Correios no valor de R$434,46*

[quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos]; 3- Despesas com telefones no valor de R$ 2.310,84 [dois mil trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos]; 4- Despesas com 01 [um] exibidor de TV Digital, automatizador com matriz inclusa (R$83.000,00 [oitenta e três mil reais]) e 01 [uma] mesa de corte (R$ 60.808,00 [sessenta mil, oitocentos e oito reais]), totalizando um valor de R$143.808,00 [cento e quarenta e três mil, oitocentos e oito reais]. Comunico- vos, portanto, que estamos regularizando o adimplemento das obrigações acima mencionadas negociando-as com os fornecedores, o que possibilita a plena Administração desta Casa sem maiores dificuldades. Sem mais, é o que apresenta." Por conseguinte, o Presidente informou que todos foram convidados a participar do 107º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores internos, Secretários e Assessores municipais, evento a ser realizado nos dias 02 e 03 de fevereiro do ano em curso, na cidade de Belo Horizonte. O Presidente solicitou que todos interessados em participar do evento comunicassem a Presidência. Acrescenta-se também, que o Presidente obteve aprovação plenária, de forma unânime, para concessão de adiantamento de diárias a todos que manifestarem interesse em participar do Seminário supramencionado. Ulteriormente, o Presidente obteve aprovação do Plenário para cumprir agenda na Assembleia Legislativa, em Belo Horizonte - MG, nos dias 02 e 03 de fevereiro do ano corrente. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

_____	_____
João Paulo Felizardo *(Presidente)*	Sebastião dos Santos Vieira *(Vice-Presidente)*
_____	_____
Antônio Claret dos Santos *(Primeiro Secretário)*	Cristiane de Oliveira Costa Lasmar *(Segundo Secretário)*
_____	_____
Evandro Oliveira Miranda *(Primeiro Tesoureiro)*	Antônio Marcos Possato

_____	_____
Ailton Magalhães Filho	Alessandro Furtado
_____	_____
Carlos Lindomar de Souza	Daiana Garcia
_____	_____
Ennio Mendes de Siqueira	Elias Freire Filho
_____	_____
Matusalém da Silva Machado	Nastenka Georgina Ferreira
_____	_____
Peterson Rodrigo da Silva Borges	Ubirajara Cassiano Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Anexo da Ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2017.

Atendendo à solicitação do Presidente desta Egrégia Câmara, João Paulo Felizardo e da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira quanto à necessidade da transcrição do discurso proferido pela Vereadora e pelo Assessor Jurídico desta Casa, Paulo Luciano de Oliveira Carlos, quanto à votação do ao Projeto de Resolução nº 02/2017 (Mesa Diretora) que **"Concede ao Prefeito Municipal delegação pra elaborar leis dispondo sobre a estrutura da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona"**, conforme lavrado na Ata da 2ª reunião extraordinária, do primeiro período, realizada em 20 de janeiro de 2017, registra-se neste Anexo, *ipisis litteris*, os discursos em voga. Isto posto, após a explanação do Vereador Evandro Oliveira Miranda a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira expressou: " *Primeiramente, eu gostaria de fazer uma pergunta se me permite Presidente, ao Assessor Jurídico, Dr. Paulo se existe algum impedimento que proíba a Prefeitura de contratar profissionais, médicos, como por exemplo, médicos pro UPA, compra de medicamentos, contratar uma empresa pra fazer uma operação tapa buracos. Eu gostaria só de que o Sr. respondesse, sim ou não e eu continuarei a minha fala*". Objetivando responder a indagação da Vereadora o Assessor Jurídico desta Casa, Paulo Luciano de Oliveira Carlos explanou "*Vereadora perdão, não entendi a pergunta. Existe alguma lei que proíba....".* A Vereadora, então, fez uso da palavra, visando deixar seu questionamento mais claro ao Assessor Jurídico e continuou "*não, não, não eu gostaria de saber se existe algum impedimento que impeça a Prefeitura de contratar médicos, de contratar empresa pra operação tapa buraco, contratar uma empresa pra fazer uma operação tapa buracos e etc. existe algum impedimento na lei?*". Respondendo ao questionamento da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira, o Assessor Jurídico, afirmou "*Não pelo contrário, é obrigação da Administração contratar os serviços necessários*". A Vereadora continuou "*ok, obrigada"*. Posteriormente, o Vereador Evandro de Oliveira Miranda, requereu aparte a Vereadora, contudo, a mesma informou que concederia aparte ao Parlamentar ao findar de sua explanação e continuou: "*eu gostaria de que constasse em ata, se for possível, de que os direitos dos servidores fossem preservados, de que realmente haja uma diminuição nos cargos, porque o que a gente tem observado, não aqui em Lavras, mas de um modo geral de que se diminui alguma secretaria, mas criam novas, com novas denominações, superintendência disso, coordenadoria disso, gerencia daquilo, conselheiro daquilo. Então, eu gostaria que esses direitos fossem preservados, que os contratos não venham a prejudicar a população que de um modo geral já tá tão sofrida. E de acordo com a brilhante apresentação do Assessor Jurídico, Dr. Hélio Ribeiro, foi registrado no*

ano de 2015 a maior arrecadação da história de Lavras, que foi de R$236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões) e que confio e acredito que no final dos 60 (sessenta dias) da delegação o Prefeito possa ter êxito. E certa da seriedade, da boa intenção do Prefeito e do meu amigo, José Cherem, eu vou estar totalmente a favor". O presente Anexo a Ata, após aprovado pelo Plenário, será assinado por todos os Vereadores e anexado à Ata da 2ª reunião extraordinária, do primeiro período, realizada em 20 de janeiro de 2017.

_____ João Paulo Felizardo *(Presidente)*	_____ Sebastião dos Santos Vieira *(Vice-Presidente)*
_____ Antônio Claret dos Santos *(Primeiro Secretário)*	_____ Cristiane de Oliveira Costa Lasmar *(Segundo Secretário)*
_____ Evandro Oliveira Miranda *(Primeiro Tesoureiro)*	_____ Antônio Marcos Possato
_____ Ailton Magalhães Filho	_____ Alessandro Furtado
_____ Carlos Lindomar de Sousa	_____ Daiana Garcia
_____ Ennio Mendes de Siqueira	_____ Elias Freire Filho
_____ Matusalém da Silva Machado	_____ Nastenka Georgina Ferreira
_____ Peterson Rodrigo da Silva Borges	_____ Ubirajara Cassiano Rocha